

# Como gerir medicamentos em desastres?

## Orientações básicas

**Autores:**

Elaine Silva Miranda  
Vera Lucia Luiza  
Elisangela da Costa Lima  
Paula Pimenta de Souza  
Letícia Figueira Freitas  
Claudia Garcia Serpa Osorio-de-Castro

Rio de Janeiro, Janeiro de 2011

Reg. Biblioteca Nacional: pend.

ISBN: pend

**Catálogo na fonte**

**Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Fiocruz  
Biblioteca de Saúde Pública**

Bibliotecária: Maria de Fátima Moreira Martins

C737      Como gerir medicamentos em desastres?: orientações básicas / Elaine  
              Silva Miranda... [et al.]. – Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz  
              / Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca / Núcleo de  
              Assistência Farmacêutica, 2011.

10 p.

1. Administração de Desastres. 2. Inundações. 3. Medicamentos  
Essenciais / provisão & distribuição. 4. Equipamentos e Provisões em  
Desastres. 5. Manuais. I. Luiza, Vera Lucia. II. Lima, Elisângela da  
Costa. III. Souza, Paula Pimenta de. IV. Freitas, Leticia Figueira.  
V. Osorio-de-Castro, Claudia Garcia Serpa. V. Título.

CDD – 22. ed. – 615.6

## Conteúdo

Equipamentos necessários .....	1
Sobre doações de medicamentos .....	2
Triagem dos medicamentos recebidos por doação .....	3
Orientações sobre guarda e armazenamento .....	4
Organização .....	4
Descarte de medicamentos impróprios para uso (baseado na RDC 306/2004).....	5
Etapas.....	5
Identificação de necessidades e demanda.....	6
Identificação de necessidades (preexistentes) .....	6
Identificação de demanda (pós-evento).....	6
Utilização de medicamentos.....	7
Medicamentos e insumos do kit oficial do Ministério da Saúde (Portaria GM/MS 74 de 20/01/2009).....	7
Algumas recomendações .....	9
Itens selecionados do kit oficial do Ministério da Saúde (Portaria GM/MS Nº 74, de 20/01/2009).....	9
Algumas ações de saúde complementares à gestão de medicamentos.....	10

Este manual é um produto conciso e objetivo com recomendações para todas as unidades e abrigos que estejam lidando com medicamentos em situação de desastres.

## Equipamentos necessários

Para realizar a gestão de medicamentos são necessárias condições operacionais mínimas.

A primeira delas se refere aos equipamentos de proteção individual:

- a. Máscara para pó
- b. Luvas de látex (luvas de procedimento)
- c. Jaleco ou guarda-pó

Para triagem das doações são necessários:

- a. Sacos plásticos sem uso anterior (sacos de lixo são uma opção)
- b. Caneta esferográfica
- c. Etiqueta auto-adesiva
- d. Marcador indelével na falta de caneta e etiqueta (p. exemplo caneta para retroprojektor)
- e. Fita crepe
- f. Lanterna (com pilhas)

## Sobre doações de medicamentos

### 1. Desestimular doações individuais de medicamentos

Em situações de desastres o ministério da saúde fornece um *kit* básico de medicamentos composto por itens voltados para assistência farmacêutica em casos de enchentes. Este *kit* poderá ser complementado por estados e municípios com base em necessidades específicas não atendidas pelo *kit*.

Medicamentos doados por indivíduos podem ter problemas de qualidade nem sempre identificáveis pelo aspecto físico. Trazem ainda sobrecarga aos serviços de atendimento à população, pois precisam sempre ser cuidadosamente triados e encaminhados a sua destinação de uso, o que demanda tempo e esforço de voluntários e profissionais de saúde.

### 2. Obrigatoriedade da triagem

Todo medicamento recebido deve ser avaliado quanto:

- a. prazo de validade
- b. inspeção da integridade física
- c. identificação do princípio ativo
- d. avaliar adequação frente à lista do Ministério da Saúde (anexa)
- e. identificação da melhor destinação: abrigos, unidade de saúde, descarte.

### 3. O que não pode ser aproveitado

Caso doações de medicamentos tenham sido recebidas, alguns itens não poderão ser aproveitados sob nenhuma hipótese:

- a. medicamento fora do prazo de validade
- b. medicamento manipulado
- c. medicamento suspeito de fraude
- d. medicamentos mal identificados: por exemplo, nome ilegível ou em língua estrangeira, sem a data de validade, sem dose ou concentração
- e. medicamentos com a embalagem primária (aquela em contato direto com o medicamento) violada ou danificada (vazamentos, manchas, molhada etc)

1 Lote e Validade  
2 Nome bem impresso  
3 Registro no MS



Fonte: <http://www.saudevidaonline.com.br/artigo67.htm>,  
acessado em 19/1/2011

- f. medicamentos com a integridade física comprometida (manchas, grumos, problemas na coloração, umidade, deformação aparente etc)

#### 4. O que fazer com o medicamento recebido

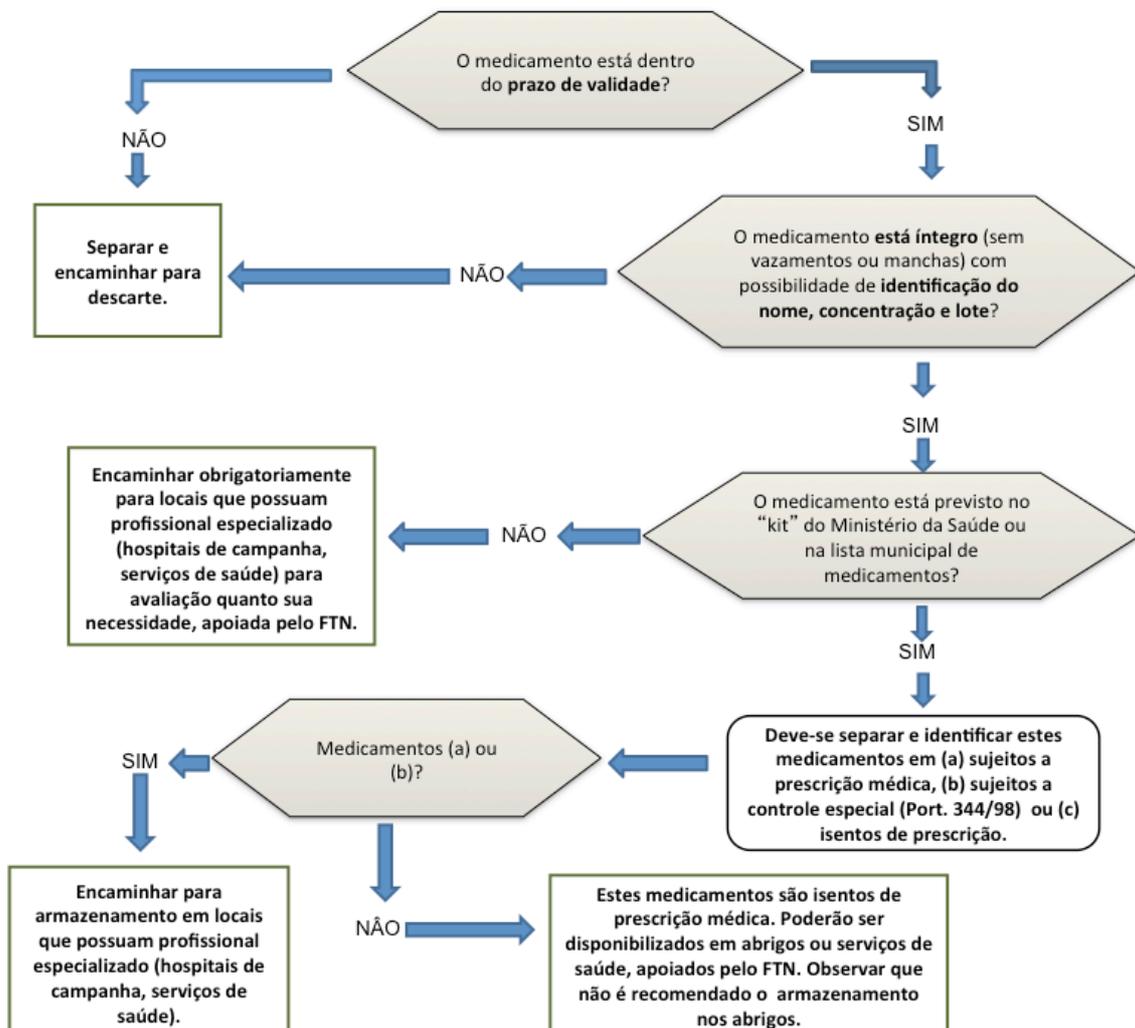
Idealmente, o medicamento deve ficar onde haja profissionais de saúde adequados para lidar com ele: o médico para prescrevê-lo, farmacêutico para dispensá-lo e profissional de enfermagem para administrá-lo. No entanto, sabe-se que em desastres, acaba sendo inevitável que tais produtos fiquem em mais locais. Assim, este manual considera três tipos de locais:

- a. Unidades de saúde
- b. Unidades de campanha
- c. Abrigos ou centrais de recebimento de doações

Em quaisquer desses locais alguns procedimentos são obrigatórios e serão detalhados abaixo.

### Triagem dos medicamentos recebidos por doação

Nesta seção são apresentados graficamente os passos necessários para uma triagem adequada de medicamentos.



**Atenção: Medicamentos amostra grátis devem ser vistos com especial cuidado porque, normalmente, as apresentações não são suficientes para o tratamento completo. Amostras devem cumprir com os mesmos requisitos das demais apresentações de medicamentos**

## **Orientações sobre guarda e armazenamento**

Quaisquer unidades que guardem medicamentos devem preservar as condições necessárias para mantê-los seguros e íntegros, prontos para uso.

- a. Local seco, ao abrigo da luz solar direta
- b. Fora de contato direto com piso ou parede
- c. Fora de fontes de calor (fogão, lâmpadas incandescentes)
- d. Protegido de animais domésticos, roedores e insetos
- e. Fora do alcance direto dos usuários, principalmente de crianças
- f. Medicamentos de controle especial (a maioria identificada por uma tarja preta na embalagem) devem ficar em local chaveado.

### **Organização**

Deve-se avaliar a melhor forma de organizar os medicamentos

- a. Nestas situações, é útil localizá-los por indicação terapêutica
- b. Na organização por ordem alfabética, considerar o nome do princípio ativo
- c. As coisas que vencem primeiro devem ser dispostas de modo a que sejam usadas primeiro
- d. Medicamentos diferentes (diferentes princípios ativos) não devem ser colocados juntos
- e. Nome, concentração, prazo de validade e lote devem ser passíveis de identificação por todo o tempo.

Supõe-se que as unidades de saúde já tenham rotina adequada de armazenamento definida.

## **Descarte de medicamentos impróprios para uso** (baseado na RDC 306/2004)

É importante proporcionar aos medicamentos um encaminhamento seguro e eficiente, visando à proteção dos trabalhadores e à preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. Para tal a destinação final obrigatória é a incineração em locais específicos, sob a responsabilidade de profissionais habilitados.

### ***Etapas***

- a. Segregação** Assim que identificado como inadequado o medicamento deve ser imediatamente separado dos demais e identificados como impróprio para uso. Separar a embalagem secundária (caixa) do medicamento para ser descartada junto com o lixo comum ou reciclável. Os frascos dos medicamentos líquidos e o material que reveste os comprimidos/cápsulas devem permanecer intactos.
- b. Acondicionamento** Embalar o material segregado em sacos (ex: sacos de lixo). A RDC recomenda que sejam sacos apropriados a resíduos químicos.
- c. Identificação** Consiste no conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos. Podem ser utilizadas etiquetas com o seguinte texto: “Medicamentos para descarte”.
- d. Transporte Interno** Consiste no transporte dos medicamentos acondicionados e identificados como impróprios desde pontos de triagem até local destinado ao armazenamento temporário.
- e. Armazenamento temporário** Tem como objetivo receber dos distintos pontos de triagem os materiais a serem descartados, mantendo-os com segurança até a destinação final. As autoridades competentes devem identificar um local adequado para receber o material a ser descartado.
- f. Coleta e transporte externo** Remoção do material acondicionado nos locais de armazenamento temporário até o local de incineração.

**Os itens (d), (e) e (f) devem ser da responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.**

**Atenção: material infectante (p.ex. gaze, algodão sujo) e perfurocortante (p. exemplo, agulhas e seringas usadas) devem ter destinação específica e adequada.**

## **Identificação de necessidades e demanda**

É impossível suprir a população com medicamentos adequados em qualidade e quantidade sem conhecer as necessidades dos usuários antes da ocorrência do desastre e estimar as possibilidades de uso futuro, ocasionadas pelo próprio desastre (construir a demanda).

### ***Identificação de necessidades (preexistentes)***

Abrigos e unidades de saúde precisam conhecer a necessidade de uso de medicamentos de forma rápida e objetiva. Devem ser identificados:

- a. Medicamentos de uso contínuo (p.ex. antidiabéticos, anti-hipertensivos, psicoativos, antiretrovirais, anticoncepcionais, antiasmáticos, alguns antineoplásicos)
- b. Tratamentos de tempo determinado, interrompidos pela situação do desastre (ex. antibióticos)

Em abrigos, cada indivíduo deve ser entrevistado e sua necessidade anotada. Deve ser realizado o somatório levando em conta dose e apresentações do medicamento e os totais utilizados como ponto de partida.

Em unidades de saúde parte-se da programação de medicamentos preexistente (consumo médio mensal). Essas unidades também receberão medicamentos oriundos do *kit* básico do Ministério da Saúde para situações de desastre. Assim, necessidades especiais deverão ser ajustadas aos medicamentos oriundos de ambas as fontes.

### ***Identificação de demanda (pós-evento)***

Cabe aos serviços de epidemiologia e de assistência farmacêutica a previsão dessa demanda, que não poderá ser feita por abrigos ou unidades de saúde. Para tanto precisam acompanhar dinamicamente a situação, consultar dados epidemiológicos e trabalhar em conjunto.

- a. Medicamentos e materiais relacionados ao desastre (ex. material de curativo, antisépticos, analgésicos, antibióticos)
- b. Medicamentos para agravos decorrentes da aglomeração e da falta de infraestrutura (ex. pediculidas, escabicidas, antiparasitários)

## Utilização de medicamentos

Os medicamentos devem ser prescritos por médicos e dispensados por farmacêuticos.

Em desastres, o Ministério da Saúde disponibiliza uma lista de medicamentos e materiais médicos organizados em um *kit*. Os medicamentos e materiais listados abaixo necessitam de prescrição médica e recomenda-se que estejam disponibilizados em unidades de saúde.

### **Medicamentos e insumos do kit oficial do Ministério da Saúde** (Portaria GM/MS 74 de 20/01/2009)

#### **PARA LOCAIS ONDE ESTÁ DISPONÍVEL ATENÇÃO MÉDICA**

ITEM	INDICAÇÃO	QUANT./KIT
Amoxicilina cápsula ou comprimido 500 mg	Antibacteriano	1500
AAS comprimido 100mg	Antitérmico/Antipirético	500
Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/ml	Antibacteriano	150
Benzilpenicilina Procaína + Potássica suspensão injetável 300.000+100.000 UI	Antibacteriano	100
Permetrina loção 5%	Escabicida	50
Dexametasona creme 0,1%	Antipruriginoso e anti-inflamatório	100
Ibuprofeno comprimido 200mg	Antinflamatório	1000
Mebendazol comprimido 100 mg	Antiparasitários - anti-helmíntico	300
Mebendazol suspensão oral 20 mg/mL	Antiparasitários - anti-helmíntico	50
Metronidazol comprimido 250 mg	Antiparasitários - antiprotozoário	200
Paracetamol comprimido 500 mg	Analgésico e Antitérmico	1000
Paracetamol solução oral 200 mg/ml	Antitérmico/Analgésico	100
Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral (40 mg + 8 mg)/mL	Antibacterianos	50
Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg	Antibacterianos	500
Cloreto de sódio solução injetável 0,9 % (0,154mEq/mL) frasco 500mL	Reposição hidreletrolítica e correção do equilíbrio ácido-base	100
Cloreto de sódio solução injetável 0,9 % (0,154mEq/mL) frasco 250mL	Reposição hidreletrolítica e correção do equilíbrio ácido-base	50
Glicose solução injetável 50 mg/mL (5%) frasco 500mL	Reposição Volêmica	50

ITEM	INDICAÇÃO	QUANT./KIT
Hipoclorito de Sódio solução 10 mg cloro/mL frasco 50mL	Anti-Sépticos, Desinfetantes e Esterilizantes	250
Solução Ringer + lactato solução injetável	Soluções Intravenosas para Reposição Hidreletrolítica e Correção eo Equilíbrio Ácido-Básico	50
Sais para reidratação oral – envelope para 1 L	Reidratante	700
Captopril comprimido 25 mg	Anti-hipertensivo	1000
Glibenclamida comprimido 5 mg	Antidiabético oral	500
Hidroclorotiazida comprimido 25 mg	Diuretico/anti-hipertensivo	1000
Metformina comprimido 850mg	Antidiabético oral	500
Cloridrato de propranolol comprimido 40 mg	Anti-hipertensivo	500
Dipropionato de beclometasona pó, solução inalante ou aerossol 250 mg /dose	Anti-asmático	15
Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI	Antibacteriano	50
Prednisona comprimido 5 mg	Anti-asmático	500
Cloridrato de ranitidina comprimido 150 mg	Antiacido	500
Sulfato de salbutamol aerossol 100 mg/dose	Anti-asmático	10

ITEM	QUANT./KIT
Atadura de crepom 10 cm	12 Unidades
Atadura de crepom 15 cm	12 Unidades
Atadura de crepom 30 cm	12 Unidades
Espadrapo 100 mm x 4,5 m	12 Unidades
Equipo para soro macrogotas	200 Unidades
Compressa de Gaze 7,5 x 7,5	1000 Unidades
Luva para procedimento tamanho pequeno	300 Unidades
Luva para procedimento tamanho médio	200 Unidades
Luva para procedimento tamanho grande	200 Unidades
Máscara descartável	100 Unidades
Cateter de punção tipo borboleta 21	100 Unidades
Cateter de punção tipo borboleta 23	100 Unidades
Cateter de punção intravenosa 18	50 Unidades
Cateter de punção intravenosa 20	50 Unidades
Cateter de punção intravenosa 22	50 Unidades
Cateter de punção intravenosa 24	50 Unidades
Seringa descartável com agulha 25 x 7 - 5ml	700 Unidades
Seringa descartável com agulha 25 x 7 - 10 ml	400 Unidades

### **Algumas recomendações**

- a. Nos abrigos deve-se evitar armazenamento de medicamentos e materiais médicos. Os medicamentos de uso contínuo, já prescritos, podem estar de posse do usuário ou do cuidador.
- b. Caso seja imperioso usar algum outro medicamento ou material, apenas aqueles que não necessitam de prescrição podem ser disponibilizados. Alguns cuidados são fundamentais, no caso de medicamentos:
  - c. Perguntar sobre alergia anterior ao medicamento
  - d. Verificar dose e posologia
  - e. Verificar se o usuário tem condições para o auto cuidado. Caso contrário, estar atento para apoiá-lo no uso dos medicamentos.

### **Itens selecionados do kit oficial do Ministério da Saúde** (Portaria GM/MS Nº 74, de 20/01/2009)

<b>PARA LOCAIS ONDE NÃO ESTÁ DISPONÍVEL ATENÇÃO MÉDICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>QUANT./KIT</b>
AAS comprimido 100mg	Antitérmico/Antipirético	500
Permetrina loção 5%	Escabicida	50
Ibuprofeno comprimido 200mg	Anti-inflamatório	1000
Paracetamol comprimido 500 mg	Analgésico e Antitérmico	1000
Paracetamol solução oral 200 mg/ml	Antitérmico/Analgésico	100
Hipoclorito de Sódio solução 10 mg cloro/mL frasco 50mL	Anti-Sépticos, Desinfetantes e Esterilizantes	250
Sais para reidratação oral - envelope para 1 L	Reidratante	700

<b>ITEM</b>	<b>QUANT./KIT</b>
Atadura de crepom 10 cm	12 Unidades
Atadura de crepom 15 cm	12 Unidades
Atadura de crepom 30 cm	12 Unidades
Esparadrapo 100 mm x 4,5 m	12 Unidades
Compressa de Gaze 7,5 x 7,5	1000 Unidades
Luva para procedimento tamanho pequeno	300 Unidades
Luva para procedimento tamanho médio	200 Unidades
Luva para procedimento tamanho grande	200 Unidades
Máscara descartável	100 Unidades

É possível que medicamentos ou materiais não constantes nesta lista ou nas listas de medicamentos do estado ou do município sejam encaminhados como doação. Nesses casos é preciso contar com a colaboração de profissionais de saúde para avaliar a real necessidade desses medicamentos e providenciar sua triagem e encaminhamento. Na ausência de profissionais de saúde, o julgamento sobre a utilidade do medicamento fica muito prejudicado e deve se restringir apenas àqueles não tarjados, isto é, isentos de prescrição médica.

**Atenção: A utilização de medicamentos sem prescrição e a automedicação não orientada por profissional de saúde podem trazer riscos e danos aos usuários.**

O Formulário Terapêutico Nacional (FTN) é o texto oficial do Ministério da Saúde de orientação terapêutica sobre medicamentos que pertencem à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). O *kit* para desastres do MS foi baseado nos medicamentos da Rename, para os quais as orientações terapêuticas encontram-se descritas no FTN. Recomenda-se a disponibilização do FTN para abrigos e unidades de saúde.

## **Algumas ações de saúde complementares à gestão de medicamentos**

Orientações de cuidados básicos de higiene (higienização de ambientes, higiene pessoal, higienização de utensílios, mamadeiras etc) são fundamentais para educação de usuários em abrigos e serviços de saúde.

Quando na ocorrência de um desastre as fontes de água e alimento podem ser contaminadas, é importante orientar para a utilização de água potável e alimentos adequados para consumo.

Nestas situações a população afetada estará emocionalmente e psicologicamente abalada, recomenda-se suporte psicológico e emocional. O uso de medicamentos psicoativos deve ser recomendado apenas médico.

Estas medidas ajudam a diminuir a demanda de medicamentos pós-evento.